Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Comissão Permanente de Ação e Bem-Estar Social; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, realizada aos sete(07) dias do mês de outubro(09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, na Assessoria das Comissões Permanentes, sita à Avenida João Pessoa, 4463., sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO VENTURINI,** e a presença dos Senhores Vereadores: **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** Relator e **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES,** Secretária. Constatada a existência legal de Quórum, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – **I** – Apreciação da Ata da Reunião anterior; **II** – Apreciação do Projeto de Lei nº 088/2019 SUBSTITUTIVO (Mens. 104 PL Exec. 80) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Dispõe sobre a anistia de multas e descontos de juros e correção monetária para pagamento de créditos de natureza tributária e extra fiscal, constituídos até 31 de dezembro de 2018***”; **III** – Apreciação do Projeto de Lei nº 091/2019 – (Mens. 101 PL Exec. 77), Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 9.710,00”.*** *Secretaria Municipal de Agricultura aquisição de veículo tipo Pick-up – convênio 243/PGE/2017 – contrapartida*; **IV** – Apreciação do Projeto de Lei nº 093/2019 (Mens. 103 PL Exec. 79) – EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 250.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 5.000,00***”. *Secretaria Municipal de Obras e Instalações – Construção de Praça (Avenida 25 de Agosto entre as Ruas Ouro Preto e Urupá) convênio Siconv nº 864166/2018-DPCN;* **V** – Apreciação do Projeto de Lei nº 099/2019 (Mens. 111 PL Exec. 87) – EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 116.672,42***”. *Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Instalações – aquisição de implementos como varredora mecânica/recursos leilão;* **VI** – Apreciação do Projeto de Lei nº 112/2019 – (Mens. 121 PL Exec. 97) – Poder EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 100.000,00 e autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 20.618,58***”, *Secretaria Municipal de Obras (pavimentação em bloquetes para espaço de feira livre/Bairro Cidade Alta****)***; **VII** – Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 029/2019 (Mens. 99 PLC Exec. 25) – EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “***Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 57/2009, que institui o Serviço de Inspeção e Fiscalização Sanitária no âmbito do município de Rolim de Moura***”. Feito isto, o Senhor Presidente colocou o item I em votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade, e, passando à deliberação dos demais itens da Ordem do Dia, após análise a Comissão emitiu os seguintes Pareceres: **item II** (PL nº 088/2019 SUBSTITUTIVO), parecer nº 099/2019 – favorável à aprovação, por sua vez a vereadora LAUDECI MENEZES, votou contra ao PL, justificando que o Poder Executivo não atendeu as recomendações do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, portanto, entende que o referido Projeto de Lei não se encontra devidamente instruído não estando apto a ser submetido a deliberação do Soberano Plenário; os itens **III(**PL nº 091/2019); **IV(**PL nº 093/2019); **V(**PL nº 099/2019); **VI(**PL nº 112/2019) e **VII(**PLC nº 029/2019), receberam os pareceres nºs 100 a 104/2019-favoráveis a aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos de hoje. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e Relator.